LEI MUNICIPAL Nº 4.125, 26 DE FEVEREIRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOÃO ROSA DOS SANTOS

(\*1943 +1999)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO ROSA DOS SANTOS a atual Rua “08” do Loteamento Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.